

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 031 – 07/04/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1679/2002, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST e define a implantação de uma Rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) em todos os Estados;
- Portaria GM/MS nº 2.437 de 07/12/2005, que amplia a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, definindo para o Paraná a implantação de 10 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador;
- reunião da CIB/PR realizada em 04/12/2007, que aprovou a divisão macrorregional e a distribuição de Regionais de Saúde para cada macrorregião, com o respectivo número de CEREST;
- projeto de readequação do Centro Regional de Saúde do Trabalhador – CEREST Macro Oeste, com sede no município de Cascavel, para atendimento dos municípios da 9ª Regional de Saúde/Foz do Iguaçu, da 10ª Regional de Saúde/Cascavel e da 20ª Regional de Saúde/Toledo, sob a gestão do Estado;
- parecer do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador do Paraná de que a solicitação atende aos requisitos exigidos.

APROVA a readequação do CEREST Municipal de Cascavel para CEREST Macro Oeste, com sede no município de Cascavel, para atendimento dos municípios pertencentes à 9ª Regional de Saúde/Foz do Iguaçu, 10ª Regional de Saúde/Cascavel e 20ª Regional de Saúde/Toledo, sob a gestão do Estado.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual